



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 356/2014 - CR

São Paulo, 10 de novembro de 2014

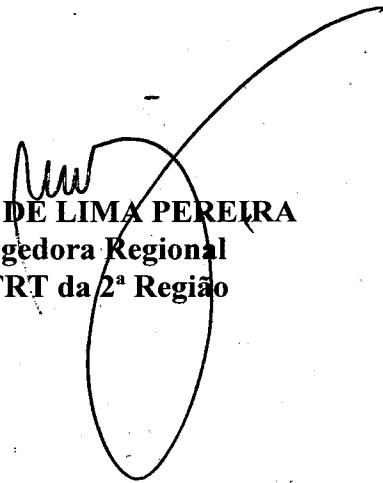
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em favor da empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ nº
07.593.016/0002-85.**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência, cópia do Ofício nº 246/2014/Sec, do Exmo. Sr. Claudio
Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela' 13ª Vara Cível e
Empresarial de Belém/PA.

Atenciosamente,


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região



Ofício nº 246/2014/Sec.

Belém (PA), 09 de outubro de 2014.

Excelentíssima Senhora Desembargadora
ANALIA LI CHUM
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Consolação
CEP: 01302-906, São Paulo/SP

*Ciente, expedir-se
circular comunicando o magistrado a respeito do deferimento da recuperação judicial*

Assunto: Comunicação deferimento do pedido Recuperação Judicial 1
Ref.: Processo nº 0044484-89.2012.814.0301
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Sp. 7/11/14.

Senhora Desembargadora,

Pelo presente extraído dos autos cíveis da Ação de Recuperação Judicial, processo em epígrafe, reitero a Vossa Excelência, o ofício nº 007/2013/Sec, de 14/10/13, sobre o deferimento em 04 (quatro) de outubro de 2012, do pedido de Recuperação em favor da empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ/MF nº 07.593.016/0002-85, situada à Av. Tavares Bastos, nº 1583, bairro Marambaia, Belém/PA., para que adote as providências legais, acerca da suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da Lei n. 11.101/2005. Ressalto que os bens da Recuperanda não poderão sofrer penhora ou restrição, eis que o Juízo da Recuperação é o único Juízo competente para apreciação dos bens da Sociedade Requerente.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
Claudio Hernandez Silva Lima

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 13ª Vara Cível

[Stamp: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO]

18:55 07/11/2014 001379 TRT 2a. REGIÃO - SEC. CORREGEDORIA